

Pra que serve uma Usina Hidrelétrica?

Já pensou como seria a vida sem energia elétrica? Parece que a vida para, não é mesmo? Somos movidos à energia elétrica. Ela é essencial para as nossas atividades diárias, para o nosso bem-estar e para o desenvolvimento do país. E com o gigantesco potencial hídrico do Brasil, não dá pra pensar em gerar toda essa energia sem a participação das usinas hidrelétricas.

Para fazer essa engrenagem funcionar, a barragem é fundamental.

Sua estrutura é projetada, construída e monitorada com rigorosos padrões de segurança, realizados por uma equipe de engenheiros especialistas em segurança de barragem.

Você sabia?

Além de gerar energia, as barragens são importantes para o turismo, a navegação, a irrigação, e o abastecimento humano entre outras diversas atividades que dependam da água.

O que garante a segurança da barragem?

Toda barragem e os processos relacionados à manutenção da segurança de suas estruturas precisam estar em conformidade com a legislação brasileira de segurança de barragens.

O trabalho de monitoramento, controle e manutenção das condições de segurança de barragens é intenso e permanente. Agora que você já entendeu a importância e os benefícios das barragens e tudo que envolve sua segurança, está na hora de conhecer o Plano de Ação de Emergência (PAE).

O que é o PAE

O Plano de Ação de Emergência (PAE) é um documento formal, elaborado pelo empreendedor com o apoio dos órgãos públicos de proteção e defesa civil, que estabelece as ações a serem executadas em caso de emergência na barragem.

Esse documento deve estar disponível no empreendimento, nas prefeituras dos municípios localizados em áreas com risco de inundação e nas defesas civis.

Para que serve o PAE

O PAE tem caráter preventivo e visa garantir a segurança do empreendimento e a proteção das comunidades localizadas nas áreas inundáveis, principalmente na Zona de Autossalvamento (ZAS). Ele define as ações e os meios para que essas populações possam ser alertadas e evacuadas em caso de emergência na barragem.

ZAS

Zona de Autossalvamento (ZAS) é a área de risco imediato, região logo abaixo da barragem. Será emitido um alerta sonoro, por meio de sirenes, em caso de emergência.

Os moradores, ao serem alertados, devem se dirigir imediatamente aos Pontos de Encontro, seguindo as indicações das placas das Rotas de Fuga.

Nós adotamos as melhores práticas de segurança de barragens e por isso nosso empreendimento está classificado como de BAIXO RISCO e SITUAÇÃO NORMAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO REGULATÓRIA.

UHE TIBAGI MONTANTE
Tibagi Energia SPE S/A



ZSS

Zona de Segurança Secundária é a região do mapa de inundação não identificada como ZAS, onde há tempo para a atuação dos órgãos de proteção e defesa civil junto a população, no caso de uma situação de emergência.

PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE

A informação e participação da população nas ações preventivas e emergenciais do PAE faz parte da gestão de Segurança de Barragens.

Com essa articulação, junto as prefeituras municipais e os órgãos de proteção e defesa civil, podemos elaborar o melhor Plano de Ação para a região do vale a jusante da barragem, garantindo sua segurança e tranquilidade.

Ações do PAE, em conjunto com as Defesas Civis

Definir estratégias, meios de divulgação e alerta para a comunidade.

Em caso de dúvidas,
entre em contato com:

- Defesa Civil
- Prefeitura
- Corpo de Bombeiros
- Corpo de Polícia

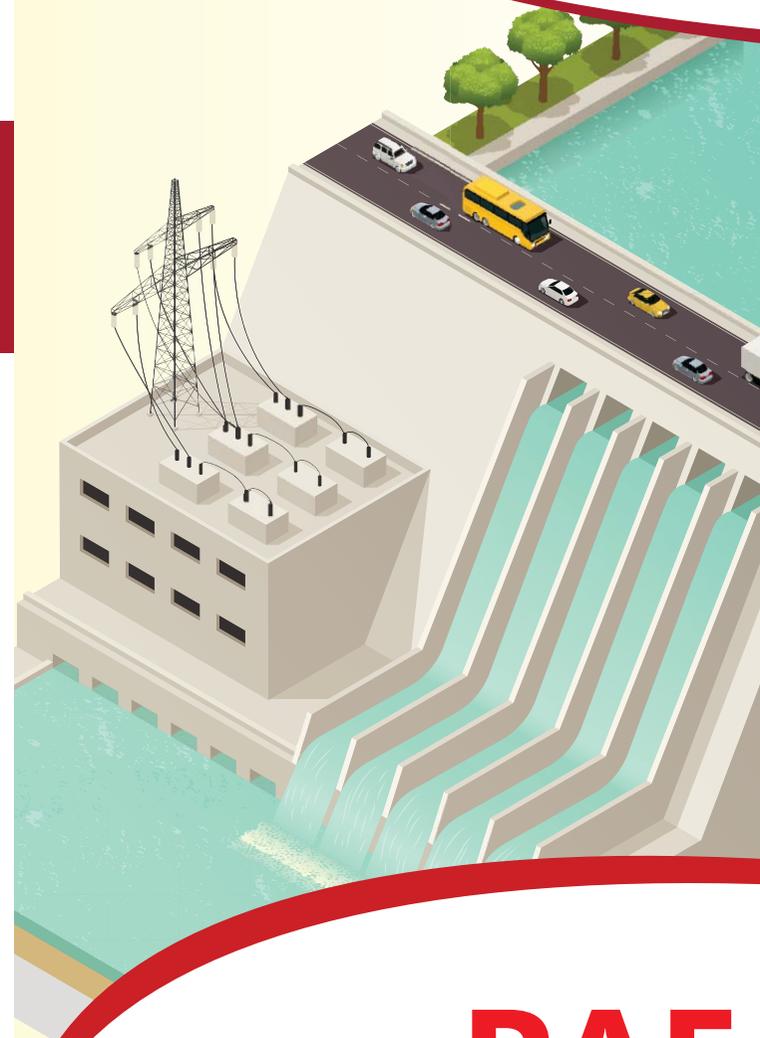
Nós atendemos a Política Nacional de Segurança de Barragens conforme a Lei Federal nº 12.334/2010, alterada pela Lei Federal nº 14.066/2020, e cumprimos com a Resolução Normativa nº 696/2015

PARTICIPE DAS AÇÕES PREVENTIVAS, É IMPORTANTE PARA VOCÊ, É FUNDAMENTAL PARA TODOS NÓS.

VAMOS JUNTOS!

Segurança é uma responsabilidade de todos. Por isso, para ficar por dentro das próximas ações, fique atento as notícias, converse com familiares, amigos, acompanhe as reuniões, em caso de dúvidas procure a Defesa Civil do seu município ou poder público mais próximo de você. Vamos trabalhar juntos pela formação da cultura de segurança em nossa comunidade!

UHE TIBAGI MONTANTE



PAE

PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA